



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL	
PREGÃO Nº 002/2017	
PREÂMBULO	
Processo nº	00.498/2017
Fundamento Legal:	Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 694/2008, Decreto Municipal 1.150/2011, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e pelo Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123/06.
Finalidade:	Ref. Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de palco, som, iluminação, camarim, tendas, banheiros químicos, geradores, gradil de proteção, torre de seguranças, Trio Elétrico, para realização de eventos ao longo de ano de 2017.
Secretaria:	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.
Tipo:	Menor Preço Unitário.
Data:	17/02/2017
Horário:	16: 00 horas.
Local de Realização:	Sala de Reunião de Licitações
Retirada	O EDITAL e seus anexos poderão ser adquiridos, na sala de reuniões da Comissão de Licitação sita a Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro, Saquarema – RJ mediante entrega de 05 (Cinco) resmas de papel A4.

O Município de Saquarema – RJ, através da Comissão Especial de Pregão, torna a público, para ciência dos interessados, que realizará licitação na modalidade de “PREGÃO PRESENCIAL” pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”, nos termos constantes deste Edital e seus Anexos. A Comissão Especial de Pregão dará início ao PREGÃO PRESENCIAL, recebendo os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, iniciando o evento as 16 horas, do dia 17/02/2017, na Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro, Saquarema – RJ.

1. OBJETO E ANEXOS DO EDITAL

1.1 O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em locação de palco, som, iluminação, camarim, tendas, banheiros químicos, geradores, gradil de proteção, torre de seguranças, Trio Elétrico, para realização de eventos no exercício do ano de 2017, conforme especificado no Termo de referência e demais anexos do presente Edital.

Parcelas de relevância:

- Montagem e Desmontagem de Palco, Gradil e Tendas.
- Montagem e Desmontagem de Som Luz e Gerador.

1.2 Compõem o presente instrumento, os seguintes anexos:

Anexo I – Projeto Básico;

Anexo II – Modelo de Proposta;

Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo IV – Declaração para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Departamento de Licitações e Contratos

Anexo V – Declaração de inexistência de fatos impeditivos e/ou supervenientes;

Anexo VI – Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo VII – Modelo de declaração de ME e EPP;

Anexo VIII – Especificação Técnica;

2. DOTAÇÃO E VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO

2.1. As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta das Dotações Orçamentárias livres e desempedidas da secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo no momento do empenho.

2.1.1. O valor total estimado para Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de estruturas para realização de eventos ao longo de ano de 2017 é de R\$ 978.690,00 (novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e noventa reais), aproximados.

3. TIPO DE LICITAÇÃO

3.1. O presente Pregão para Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de palco, som, iluminação, camarim, tendas, banheiros químicos, geradores, gradil de proteção, torre de seguranças, Trio Elétrico, para realização de eventos no exercício do ano de 2017.

4. PRAZOS E FORNECIMENTOS

4.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

4.2. As Licitantes ficam obrigadas a manter a validade da proposta, por no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da sua entrega, sendo a mesma substituída pela Ata de registro de Preços após sua assinatura.

4.3. A entrega de todo o material relacionado no Anexo I, deverá ser iniciada mediante solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, após a emissão e retirada do empenho, conforme cronograma de entrega, em local definido pela mesma.

4.4. Município de Saquarema emitirá nota de empenho em favor do Licitante vencedor ou com outros na ordem de classificação de acordo com os pedidos e necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, mediante a ordem de fornecimento.

4.5. Os prazos relativos aos recursos administrativos são disciplinados em sessão própria deste Edital.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar da presente Licitação, todas as empresas interessadas e que preencham os requisitos da qualificação exigidos nesse Edital.

5.2. Não serão admitidas à Licitação as empresas suspensas pela administração do direito de Licitar, no prazo e nas condições de impedimento. As declaradas inidôneas pela administração direta ou indireta, inclusive fundações, nos níveis Federais, Estaduais e Municipais, bem como as que estiverem em regime de concordata ou falência.

5.3. Não será permitida a participação em consórcio.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Departamento de Licitações e Contratos

5.4. Não será permitida a participação de Licitante que possua em seus quadros servidores ou dirigentes da Prefeitura Municipal de Saquarema, ou qualquer vínculo com os mesmos, observando o disposto no artigo 9º, inciso III e parágrafo 3º, da Lei nº 8.666/93.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1. Os documentos e as propostas exigidos no presente Edital serão apresentados em 2 (dois) envelopes lacrados, constando obrigatoriamente da parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

Envelope “A” – PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Rua Cel. Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ.
(Comissão Especial de Pregão)
PROCESSO Nº 00.498/2017.
Pregão nº 002 /2017 – DATA: 17/02 /2017 ÀS 16 horas.
NOME E ENDEREÇO COMPLETOS DO LICITANTE

Envelope “B” – HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Rua Cel. Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ.
(Comissão Especial de Pregão)
PROCESSO Nº 00.498/2017.
PREGÃO Nº 002/2017 – DATA: 17/02/2017 ÀS 16 horas.
NOME E ENDEREÇO COMPLETOS DO LICITANTE

6.2. Os documentos de **ENVELOPE “A” – PROPOSTA DE PREÇO** e **ENVELOPE “B” HABILITAÇÃO** serão apresentados na forma estabelecida nos itens abaixo.

6.3. O **ENVELOPE “A”** conterá as **PROPOSTA DE PREÇOS**. A Proposta de Preço será em 01 (uma) via, em papel timbrado da empresa, carimbado com o sinal da empresa e assinada pelo representante legal do Licitante. Os preços serão apresentados sem rasuras ou entrelinhas, em algarismos e o preço total em algarismo e por extenso.

6.4. - A licitante deverá entregar, juntamente com os envelopes de proposta de preços e habilitação, mas de forma avulsa, **sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados acima**, a declaração (**ANEXO VII**) de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17.07.2002.

6.5. As microempresas e empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar, **fora dos envelopes**, declaração (**ANEXO VIII**) de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º do art. 3º da referida Lei, Devidamente assinada pelo representante legal da empresa.

6.6. Os documentos exigidos no **ENVELOPE “B” – HABILITAÇÃO** deverá ser apresentada em cópia reprográfica, rubricadas e numeradas pelo representante legal do Licitante, em qualquer caso, ou acompanhados das respectivas Certidões de Publicação em órgão da Imprensa Oficial, quando for o caso.

6.7. Não serão admitidos, modificações, acréscimos ou substituições da proposta ou de quaisquer documentos, uma vez entregues os envelopes, exceto em casos específicos em que o pregoeiro julgue necessário, buscando sempre as condições mais vantajosas para a administração.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Departamento de Licitações e Contratos

6.8. As Licitantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação de suas propostas. O Município de Saquarema em hipótese alguma será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na Licitação com os seus resultados.

7. CREDENCIAMENTO

7.1.- As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por seu representante legal, munido de cópia da carteira de identidade, ou de outra equivalente, e do documento credencial que lhe dê poderes para **formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos**, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

7.1.1. - Entende-se por documento credencial:

- a) **estatuto/contrato social**, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **procuração por instrumento público ou documento equivalente** da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão, juntamente com **estatuto/contrato social**, identificando/qualificando a pessoa que assina o documento.

7.2. - As Sociedades Anônimas deverão apresentar a cópia da ata da assembléia geral ou da reunião do Conselho de Administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, que deverá evidenciar o devido registro na Junta Comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei 6.404/76 e suas alterações;

7.3. - Os documentos mencionados nos itens 7.1 e 7.2 deverão ser entregue ao Pregoeiro **fora de qualquer envelope**, antes do início da sessão;

7.4. - As licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvada ao Pregoeiro a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas;

7.5. - É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas;

7.6. - Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos mencionados no item 7.1. A ausência desta documentação implicará na impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como na perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do Pregoeiro, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos, ou ainda propostas enviadas e recebidas até antes do início da sessão pelo serviço de correios.

8. ENVELOPE “A” – PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. ENVELOPE “A” (PROPOSTAS DE PREÇOS) deverá conter:

8.1.1. A validade da Proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

8.1.2. A Proposta de Preços deverá ser preenchida em papel timbrado no formulário do próprio Licitante, informando a marca, o valor unitário em numeral e o valor total em numeral e por extenso.

8.1.3. Conter 01 (um) CD ou pen drive com os valores unitários da proposta e marcas, em arquivo específico digitado no programa executável (Excel), adquirido neste edital, a fim de agilizar a apuração dos preços e o procedimento licitatório.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Departamento de Licitações e Contratos

9. ENVELOPE “B” – HABILITAÇÃO

9.1. As empresas Licitantes apresentarão no envelope “B” os documentos especificados a seguir:

(A) HABILITAÇÃO JURÍDICA (de acordo com art. 28 da Lei Federal nº 8.666/93):

a.1) Registro na Junta Comercial, no caso de firma individual;

a.2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comerciais no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a.3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

a.4) Decreto de autorização, devidamente arquivado, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

(B) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO (de acordo com art. 31 da Lei Federal nº 8.666/93):

b.1) Balanço patrimonial registrado e demonstrações contábeis do licitante referente no último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que demonstre a boa situação financeira da empresa vetada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

b.2) A boa situação financeira do licitante deverá ser também demonstrada por índice de Liquidez Geral = $[(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})]$ maior ou igual a 1,0.

b.3) Certidões negativas dos cartórios distribuidores da sede do licitante, referentes à falência ou concordata, juntamente com a certidão dos cartórios da comarca para fins de concorrência pública.

b.4) Comprovação de possuir capital integralizado cujo valor mínimo exigível corresponderá a 10% (Dez por cento) do valor estimado no item 2.1.1.

(c) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

c.1) Apresentar Atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado relativo as parcelas de relevância averbados pelo CREA.

c.2) A Empresa que concorrer nos Itens 18, 19, 20 e 21; deverá apresentar comprovação de que possui em seu quadro permanente, Engenheiros Mecânico e Eletricista, a empresa vencedora destes itens supra citados, deverá disponibilizar no período máximo de 05 (cinco) dias os Equipamentos, para vistoria, atendendo ao Anexo VIII – Especificação Técnica junto a secretaria, antes da Adjudicação do Objeto.

c.3) A Empresa que concorrer nos Itens 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 deverá apresentar comprovação de que possui em seu quadro permanente, Engenheiro Mecânico ou equivalente devidamente registrado no órgão competente.

c.4) A Empresa que concorrer nos Itens 05, 06, 13, 14, 15, 16 e 17 deverá apresentar comprovação de que possui em seu quadro permanente, Engenheiro Eletricista.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Departamento de Licitações e Contratos

c.5) Comprovação de possuir dentre os profissionais relacionados que farão parte da montagem e acompanharam os espetáculos e ou apresentações, membros que tenham certificações nas NR 35 e NR 10, pois irão trabalhar em altura e instalações elétricas

D- QUALIFICAÇÃO FISCAL

- d.1) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda;
- d.2) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra forma equivalente, na forma da lei, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d.3) Prova de regularidade para com a fazenda federal através da CND de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- d.4) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d.5) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;
- d.7) Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), demonstrando situação regular do cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- d.8) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).
- e.1) Declaração firmada pelo representante legal do licitante que trata do cumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 (anexo IV).

(F) DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES:

- f.1) Declaração de que não existe fato impeditivo ou superveniente para participar desta licitação (anexo V);
- f.2) Declaração firmada pelo representante legal do licitante que trata do cumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 (anexo IV).

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O documento de cobrança será apresentado a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, CNPJ nº 32.147.670/0001-21, para que seja atestado e após, entregue na Secretaria Municipal de Finanças.

10.2. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Nota Fiscal devidamente atestada e sua entrega na Secretaria Municipal de Finanças de acordo com os termos da alínea “a”, artigo 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.3. O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso superior a 30 (trinta) dias, sofrerá incidência de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, também “PRO-RATA TEMPORE”, de acordo com o que preceitua o artigo 40, inciso XIV, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93.

10.4. No caso de antecipação de pagamento por parte da administração, incidirá um percentual de desconto de 0,033% (zero vírgula zero trinta e três por cento) por dia antecipado.

11. - REAJUSTAMENTO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Departamento de Licitações e Contratos

11.1. Os preços que vierem a serem registrados serão reavaliados pelo departamento de Compras e Suprimentos da Prefeitura Municipal de Saquarema a cada 03 (três) meses;

11.2. Caso haja redução dos valores, em que se comprove que os preços registrados estão acima dos praticados no mercado, a licitante vencedora será chamada pelo Pregoeiro para renegociação do preço por ele registrado.

11.2.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e o Pregoeiro convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

11.3. Em caso de acréscimo, será necessário que o licitante vencedor acione a Administração, comprovando mediante demonstração de custos, antes do pedido de fornecimento, que o preço registrado encontra-se impraticável por ele.

11.3.1. O pregoeiro convocará então as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.3.2. Não havendo êxito nas negociações, a comissão responsável deverá ir junto ao mercado, para reavaliação dos preços praticados através de uma nova licitação, para confirmação da variação do mercado, onde em caso de obtenção de valores menores aos registrados será dada a preferência ao detentor do preço registrado em ata o fornecimento pelo valor licitado, não havendo êxito nas negociações a comissão deverá preceder a revogação do preço registrado em Ata.

12. PROCEDIMENTO NO JULGAMENTO

12.1. A presente Licitação será processada e julgada em sessão pública, com observância do seguinte procedimento:

12.1.1. O Recebimento dos ENVELOPES “A” (**PROPOSTA DE PREÇO**) e “B” **HABILITAÇÃO**, deverão ser entregues ao pregoeiro do certame, por representantes do Licitante, no dia, hora e local indicados no Aviso e no Edital de Licitação. Será aberta a sessão, procedendo-se à imediata abertura dos ENVELOPES “A” – PROPOSTA DE PREÇO, e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação.

12.1.2. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de Menor Preço Unitário, observados os prazos máximos para fornecimento e as especificações técnicas definidas no edital;

12.1.3. No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela deverão fazer novos lances verbais e sucessivos, até que o Pregoeiro faça a proclamação do vencedor.

12.1.4. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, o Pregoeiro anunciará os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), para que os mesmos passem a oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

12.1.5. Em caso de empresas que façam solicitação da prerrogativa da Lei Complementar 123/2007, o julgamento procederá de maneira a agilizar o procedimento, sendo a prerrogativa dada somente ao final da fase de negociação, devendo o licitante, com o prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento formular sua proposta, sob pena de preclusão.

12.1.6. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Departamento de Licitações e Contratos

12.1.7. Encerrada as etapas competitivas e ordenadas às ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

13. DA HABILITAÇÃO

13.1. Após o Pregoeiro ter declarado a proposta classificada em primeiro lugar, a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular com a documentação exigida no item 9.0 do referido Edital de Licitação;

13.2. Verificado o atendimento das exigências fixadas no item 9.0 do Edital de Licitação, o Licitante será declarado pelo Pregoeiro vencedor do certame;

13.3. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

13.4. Nas situações previstas nos itens 12.1.5 e 13.3 o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

13.5. Todos os atos praticados nas sessões serão lavrados em Ata, assinada pelas empresas Licitantes presentes e pela Comissão Especial de Pregão.

13.6. É facultado ao Pregoeiro a realização de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo em qualquer fase da Licitação.

13.7. Decairá do direito de impugnar o Edital perante o Município de Saquarema, a Licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos ENVELOPES “A” e “B” – PROPOSTA DE PREÇO. Impugnações posteriores a esta data não terão efeito de recurso.

14. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1. A Comissão Especial de Pregão **desclassificará**:

I – As propostas que não atenderem as disposições deste edital;

III – As propostas de preços com prazo de validade inferior a 60 (sessenta) dias.

14.2. As propostas serão verificadas pela Comissão de Especial de Pregão, quanto a erros aritméticos, que serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

14.2.1. – Erro de multiplicação de preço unitário pela quantidade correspondente:

- Será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o produto.

14.2.2 – Erro de adição:

- Será retificado, conservando-se as parcelas corretas e trocando-se a soma.

14.3. O preço total, apresentando na Proposta de Preços, corrigido pela Comissão Especial de Pregão, em conformidade com os procedimentos constantes do item 14.2 e após anuência do Licitante, constituirá o valor da proposta. Se a Licitante não aceitar as correções procedidas, sua proposta será desclassificada.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Departamento de Licitações e Contratos

14.4. Não serão levadas em consideração as propostas, que não atenderem às condições deste Edital e a Legislação vigente.

14.5. Caberá ao Sr Secretário aprovar o resultado da licitação, homologando à Licitante vencedora.

15. ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 – O Município de Saquarema, deverá convocar a empresa vencedora do registro de preço para Assinatura da Ata de registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, devendo comunicar com a adjudicatária verbalmente, por meios eletrônicos, por carta.

15.2 – Havendo recusa da Assinatura da Ata de Registro de Preços é facultado ao Município de Saquarema, independente da aplicação das sanções administrativas à Licitante faltosa, convocar as Licitantes remanescentes, por ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 – A recusa da adjudicatária em e assinar a Ata de registro de preços dentro do prazo estabelecido no subitem 15.1, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, independentemente do disposto na parte final do subitem 15.1.

16.2 – Pela inexecução total ou parcial, a Município de Saquarema poderá aplicar uma das seguintes sanções garantida a prévia defesa

16.3 – Advertência:

16.3.1 – Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia sobre o valor do empenho, até o período máximo de 3 (Três) dias úteis;

16.3.2 – Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do empenho, após esgotado o prazo fixado no subitem anterior;

16.3.3 – Anulação de contrato, no caso de atraso injustificado do fornecimento, conforme o disposto no Edital, quando será então convocado o segundo colocado;

16.3.4 – Suspensão temporária de participação em Licitação ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

16.3.5 – Declaração de inidoneidade para Licitar ou contratar com a Administração Pública;

16.3.6 – As sanções previstas no subitem 16.3.4 e 16.3.5 poderão ser aplicadas juntamente e não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do contrato, garantindo a defesa prévia, no prazo e condições fixados no Edital.

17.4 – A Sanção prevista no subitem 16.3.5 é de competência exclusiva do Município de Saquarema.

16.5 – As sanções previstas nos subitem 16.3.4 e 16.3.5 poderão ser aplicadas às Licitantes que, em outras contratações com a Administração Pública de qualquer nível federativo, ou com autarquias, empresas públicas ou sociedades de economia mista:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Departamento de Licitações e Contratos

16.5.1 – Tenham sofrido condenações por praticarem por meios dolosos, fraudes fiscais, no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.1.2 – Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da Licitação;

16.5.1.3 – Tenham demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de outros atos ilícitos praticados;

17. RECURSOS

17.1 – Declarado o vencedor, qualquer Licitante poderá manifestar imediata e motivada a intenção de recorrer, quando lhe será concedido prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão ao correr do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos (inciso XVIII, art. 4º da Lei 10.520/02).

17.2 – Os recursos contra as decisões relativas à habilitação ou inabilitação das Licitantes não terão efeito suspensivo até o resultado do julgamento administrativo.

17.3 – As decisões da Comissão Especial de Pregão tomadas nas seções de julgamento serão diretamente comunicadas aos interessados, caso presentes. Na ausência dos interessados, as decisões serão publicadas no Jornal da Região.

17.4 – Da decisão do Município de Saquarema, que declarar a inidoneidade para licitar com a Administração Pública, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da intimação, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

17.5 – Os recursos relativos às sanções administrativas estão previstas no Edital.

18. FORO

18.1. A cidade de Saquarema é o foro competente para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou demandas a esta Licitação e a adjudicação dela decorrente.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 – A inabilitação do Licitante em qualquer das fases do procedimento Licitatório o exclui do direito de participar das fases subsequentes (Art. 41, § 4º, da Lei 8.666/93).

19.2 – Fica reservado ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, o direito para resolver todo e qualquer caso singular omissos ou lacunosos não previsto no Edital e na documentação nele mencionada, bem como em tudo o que se relacione, direta ou indiretamente, com a prestação do serviço em questão.

19.3 – A Licitação a que se refere este Edital poderá ser adiada ou revogada, se assim o Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo achar conveniente, não cabendo aos interessados qualquer indenização.

19.4 – Toda documentação que for apresentada em cópias, tanto do credenciamento quanto de habilitação deve estar autenticada, ou será autenticada no curso da sessão por um dos membros da Comissão mediante apresentação de original.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Departamento de Licitações e Contratos

19.5 – As Licitantes serão atendidas na Sala do Departamento de Licitações e Contratos, situada na Rua Coronel Madureira, 77, Sala 211 – Centro – Saquarema – RJ, das 09:00 às 17:00 horas, para a consulta ou retirada do Edital e para quaisquer esclarecimentos ou através dos Telefones (22) 2651-2254 (Ramal 224) ou tele fax (22) 2651-2136.

Saquarema, 25 de Janeiro de 2017.

Rômulo Carvalho de Almeida
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROJETO BÁSICO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, CAMARIM, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADORES, GRADIL DE PROTEÇÃO, TORRE DE SEGURANÇAS, TRIO ELÉTRICO, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2017.

1. OBJETO: O presente projeto básico tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada em locação de palco, som, iluminação, camarim, tendas, banheiros químicos, geradores, gradil de proteção, torre de seguranças, Trio Elétrico, para realização de eventos no exercício do ano de 2017:

2. FINALIDADE: Proporcionar aos munícipes nos eventos a serem realizados uma estrutura adequada para uma programação de qualidade de tal forma, que a comunidade social e os turistas possam desfrutar de um evento com estrutura adequada, garantindo a segurança do público.

3. COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO: A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo é a Unidade Administrativa responsável pela coordenação geral do projeto.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Nº	QUANT	DESCRIÇÃO
1	400	BANHEIROS QUIMICOS - MEDIDO 2,30 H, LARGURA 1,10 M E 1,20 M DE COMPRIMENTO EM POLITILENO DE EXTRUSÃO COM ALTA DENSIDADE, CAIXA DE DETRITO COM CAPACIDADE PARA 230 LITROS, MICTÓRIOS, PAPELEIRAS E TETO TRANSLÚCIDO. PERÍODO: DIÁRIA
2	30	BANHEIROS QUIMICOS-ESPECIAL PARA DEFICIENTE FÍSICO EM POLITILENO DE EXTRUSÃO COM ALTA DENSIDADE, CAIXA DE DETRITO COM CAPACIDADE PARA 230 LITROS, MICTÓRIOS, PAPELEIRAS E TETO TRANSLÚCIDO - DIÁRIA
3	16	TORRE DE SEGURANÇA , DESCRIÇÃO, ESTRUTURA TUBULAR PADRAO. TUBO COM DIAMETRO DE 1 1/2", PAREDES DE 3MM COM ALTURA DE ATÉ 1,50M CONSTITUÍDO DE METALON E REVESTIDO DE COMPENSADO NAVAL DE 18MM COM DIMENSÕES DE 2,2 X 1,6. - DIÁRIA
4	600m	GRADES DE ISOLAMENTO - FABRICADAS EM GRADE DE AÇO GALVANIZADO MEDINDO 1,30 X 2,00 METROS DE COMPRIMENTO POSSUEM MODELO ÚNICO COM CANTOS ARREDONDADOS E TRAVAS DE ENCAIXE QUE FACILITAM NA MONTAGEM E DESMONTAGEM - DIÁRIA
5	16	GERADOR 180 KVA - MOTOR DIESEL ARREFECIDO A ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL SEPARADOS DE ÁGUA E VÁLVULA DE DRENO DE ÓLEO LUBRIFICANTE INCORPORADO., MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICO E ALTERNADOR VCC, BATERIA MONTADA NA BASE DO GRUPO GERADOR - DIÁRIA
6	04	GERADOR 100 KVA - MOTOR DIESEL ARREFECIDO A ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL SEPARADOS DE ÁGUA E VÁLVULA DE DRENO DE ÓLEO LUBRIFICANTE INCORPORADO . MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICO E ALTERNADOR VCC, BATERIA MONTADA NA BASE DO GRUPO GERADOR - DIÁRIA
7	05	TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO.TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE - DIÁRIA
8	05	TENDA PIRAMIDAL 06 X 06 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO.TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE - DIÁRIA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Departamento de Licitações e Contratos

9	05	TENDA PIRAMIDAL 05 X 05 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE - DIÁRIA
10	16	TENDA PIRAMIDAL 04 X 04 TIPO BAR COM BALCÃO E SAIA - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. BALCÃO - CONFECCIONADO EM METALON 20 X20 GALVANIZADO NAS ESPESSURAS DE CHAPA 1,20 EM SOLDA MIG, COM SUPORTE , CHAPA DE COMPENSADO MARÍTIMO DE 15 MM, MEDIDO 3,0 X 0,30. SAIA - CONFECCIONADO EM LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS -DIÁRIA
11	150	TENDA PIRAMIDAL 03 X 03 TIPO BAR COM BALCÃO E SAIA OPCIONAL - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. BALCÃO - CONFECCIONADO EM METALON 20 X20 GALVANIZADO NAS ESPESSURAS DE CHAPA 1,20 EM SOLDA MIG, COM SUPORTE , CHAPA DE COMPENSADO MARÍTIMO DE 15 MM, MEDIDO 3,0 X 0,30. SAIA - CONFECCIONADO EM LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS - DIÁRIA
12	20	PALCO COM COBERTURA 08 X 06 - COM ÁREA TOTAL DE 64 M², COBERTURA PIRAMIDAL 08X08 , LONA BRANCA LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL COM BLACK OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA, PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20"MM COM DIMENSÕES DE 2,20 X 1,60M COM CANTONEIRA DE FERRO, TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR "INDUSTRIAL DE 3" E "2,5" NA CHAPA 14" E SAPATAS 15 X 15 COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,20M Á 2,20M, ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE MEDINDO 1,20 DE LARGURA. PERÍODO: DIÁRIA
13	20	SOM DE MÉDIO PORTE SONORIZAÇÃO - KIT I - PA DE 16 LINEARRAY 16 CAIXAS DE SUBGRAVE T18 /800 (SENDO 08 POR LADO), 08 CAIXAS LINEARRAY DE 800 WATTS CADA (SENDO 4 POR LADO) 02 MESAS DE AUDIO DIGITAL DE 32 CANAIS CADA, 16 AUXILIARES , 01 APARELHO DE CD, 01 NOTEBOOK, 02 RACKS DE AMPLIFICADORES DE 16 MIL WATTS CADA UM, 06 MONITORES SM 400 DE 800 WATTS CADA, 02 RACKS COM 03 AMPLIFICADORES DE 4000 WATTS CADA UM, 08 CANAIS DE MONITORAÇÃO FONES POWER PLAY, 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO DE 800 WATTS + CAIXAS COM ALTO FALANTE DE 15 + 04 FALANTES DE 10 POLEGADAS, 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA, 01 BATERIA, 03 MICROFONES/ FIO, 20 MICROFONES SM 58, 01 KIT DE MICROFONE DE BATERIA, 20 PEDESTAIS, 08 DIRECT BOX, 02 TÉCNICOS, 01 AUXILIAR. PERÍODO: DIÁRIA
14	04	SONORIZAÇÃO - KIT II - PA DE 04 LINEARRAY 04 CAIXAS DE SUBGRAVE T18 /800 (SENDO 02 POR LADO), 02 CAIXAS LINEARRAY DE 800 WATTS CADA (SENDO 1 POR LADO) 01 MESA DE AUDIO DIGITAL DE 16 CANAIS CADA, 08 AUXILIARES , 01 APARELHO DE CD, 01 NOTEBOOK, 01 RACK DE AMPLIFICADORES DE 16 MIL WATTS CADA UM, 02 MONITORES SM 400 DE 800 WATTS CADA, 01 RACK COM 02 AMPLIFICADORES DE 4000 WATTS CADA UM, 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO DE 800 WATTS + CAIXAS COM ALTO FALANTE DE 15, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA, 01 BATERIA, 01 MICROFONE S/ FIO, 08 MICROFONES SM 58, 01 KIT DE MICROFONE DE BATERIA, 08 PEDESTAIS, 03 DIRECT BOX, 02 TÉCNICOS, 01 AUXILIAR - PERÍODO: DIÁRIA
15	05	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE SONORIZAÇÃO - KIT I -SOM 2 CAIXAS DE SOM ACUSTICAS ATIVAS 800 WATTS CADA + 02 TRIPÉ (SENDO 01 POR LADO), 01 MESA DE 08 CANAIS, 01 APARELHO DE CD, 01 NOTEBOOK, 01 MICROFONES S/ FIO , 02 MICORFONES C/ FIO, 03 PEDESTAIS CABOS DIVERSOS (TENDO O MINIMO DE 5 PEÇAS OU DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO) , 01 TÉCNICOS. PERÍODO: DIÁRIA
16	16	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE ILUMINAÇÃO KIT II - 18 REFLETORES PAR LED DE 03 WATTS CADA, 12 REFLETORES - PAR 64 COM LAMPADA DE 1000 WATTS CADA FOCO 05, 06 ELIPSOIDAL COM LAMPADA DE 1000 WATTS CADA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Departamento de Licitações e Contratos

		COM FOCO FIXO, 04 MINI BRUTEDE 1000 WATTS CONTENDO CADA UM 04 LAMPADAS,06 SETS LIGHT DE 1000 WATTS CADA, 10 MOVIEBEAM 5R, 01 MAQUINAS DE FUMAÇA , 08 MOVINGHEAD, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLITE, 01 TÉCNICO, 01 AUXILIAR. PERÍODO: DIÁRIA
17	08	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE ILUMINAÇÃO KIT III - 12 REFLETORES PARLED DE 03 WATTS CADA, 06 REFLETORES PAR 64 DE 1000 WATTS CADA COM FOCO 05, 02 SETS LIGHT DE 1000 WATTS CADA, 01 MAQUINA DE FUMAÇA, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLITE, 01 TÉCNICO, 01 AUXILIAR. PERÍODO: DIÁRIA
18	05	TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE (CARRETA) COMPRIMENTO: 23 METROS - LARGURA NA ESTRADA: 3,20 METROS - LARGURA EM EVENTO: 4,70 METROS - ALTURA NA ESTRADA: 4,40 METROS - NO EVENTO COM COBERTURA: 6,80 METROS - PALCO DE MAIS DE 50 M ² - CAMARIM COM AR CONDICIONADO, MESA, FRIGOBAR, SOFÁ E COM 2 BANHEIROS, SENDO UM EXCLUSIVO DO ARTISTA - BANHEIRO PARA CONVIDADOS - ÁREA VIP PARA CONVIDADOS - GERADOR DE 150 KVA MWM 6CC - GERADOR DE 130 KVA MWM 6CC - MESA DIGITAL M7CL 48 CANAIS - SISTEMA DE FONE COM PORTA PRO E POWER CLICK - 2 SIDE COM 2X15+TI - CUBO GK 800 - CUBO FENDER TWIN - BATERIA YAMAHA STAGE CUSTOM - SOM: PA DIANTEIRO: 20 FALANTES DE 18 POLEGADAS, 20 FALANTES DE 12 POLEGADAS, 12 DRIVERS TI LATERAIS (POR LADO): 32 FALANTES DE 18 POLEGADAS, 24 FALANTES DE 12 POLEGADAS - 16 DRIVERS TI TRASEIRA: 20 FALANTES DE 18 POLEGADAS, 20 FALANTES DE 12 POLEGADAS, 12 DRIVERS TI - ILUMINAÇÃO: 24 PARES DE LED 3W, 08 MOVING BEAM 200 5R, 04 MINI BRUTTS - 01 MÁQUINA DE FUMAÇA - 01 MESA AVOLATE 2010 - ÓLEO DIESEL INCLUSO PERÍODO: DIÁRIA
19	10	TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE "TRUQUE" KIT I - TRIO ELETRICO / CAMINHÃO TRUQUE COM COMPRIMENTO DE 12 METROS / LARGURA 2,80M E ALTURA 3,60M. P. A. LATERAL DIREITA • 24 LOW(SUBGRAVE ESPECIFICAÇÕES: CAMINHÃO) DE 18"; • 24 MIDLOW (MÉDIO GRAVE) DE 12"; • 12 DRIVER'S. P. A. LATERAL ESQUERDA • 24 LOW (SUB GRAVE) DE 18"; • 24 MIDLOW (MÉDIO GRAVE) DE 12"; • 12 DRIVER'S. PA FRENTE: 12 MIDLOW (MÉDIO GRAVE) DE 12"; • 06 DRIVER'S. PA FUNDOS 16 MIDLOW (MÉDIO GRAVE) DE 12"; • 08 DRIVER'S ; • 08 LOW (SUBGRAVE) DE 18"; - 01 MESAS DE ÁUDIO DE 32 CANAIS - 16 AUXILIARES - 01 APARELHO DE CD, 01 NOTEBOOK - 12 MONITORES SM 400 - 02 POWER PLAY DE 08 CANAIS CADA UM - 16 FONES PROFISSIONAL - 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO DE 800 WATTS + 01 CAIXA COM 04 AUTO FALANTES DE 10 POLEGADAS + 01 CAIXA DE 1X15 POLEGADAS - 02 CAIXAS DE GUITARRA - 01 BATERIA - 04 MICROFONES S/FIO - 26 MICROFONES SM 58 C/FIO - 01 KIT DE MICROFONES DE BATERIA - 30 PEDESTAIS, 16 DIRECTBOX, 02 TÉCNICOS, 01 AUXILIAR. PERÍODO: DIÁRIA
20	10	TRIO ELÉTRICO DE MÉDIO PORTE "CAMINHÃO TOCO" KIT II - TRIO ELÉTRICO / CAMINHÃO TOCO ESPECIFICAÇÕES: CAMINHÃO COM COMPRIMENTO 7,20 METROS/ LARGURA 2,40 METROS/ALTURA TOTAL 3,80 METROS - PALCO DE COMPRIMENTO 4,10 METROS - PALCO DE LARGURA 2,35 METROS - GERADOR DE 30 KVA - MESA ANALÓGICA YAMAHA 12 CANAIS NO PALCO - MESA ANALÓGICA YAMAHA 06 CANAIS NA CABINE DO CAMINHÃO - SOM: PA DIANTEIRO: 04 CAIXAS DE GRAVES COM AUTOFALANTES 15", 03 CAIXAS DE MÉDIO GRAVE COM 2 AUTOFALANTES , 04 DRIVERS DE TITÂNIO MOD 7650, 04 DRIVER D400 - LATERAIS: 04 CAIXAS DE GRAVE C/2 AUTOFALANTES 18, 08 CAIXAS DE MÉDIO GRAVES COM 2 AUTO FALANTES SUB 800, 08 DRIVER DE TITÂNIO MOD 7650 - AMPLIFICADORES: 02 AMPLIFICADORES 5000, 02 AMPLIFICADORES 2000, 01 AMPLIFICADOR CX900, ÓLEO DIESEL INCLUSO, 01 TÉCNICOS, 01 AUXILIAR. PERÍODO: DIÁRIA
21	10	TRIO ELÉTRICO DE PEQUENO PORTE "MINI TRIO" KIT III - MINI TRIO ESPECIFICAÇÕES: CAMINHÃO COM COMPRIMENTO DE 04,30M / LARGURA 2,80M E ALTURA 3,20M. P. A. LATERAL DIREITA • 16 LOW(SUBGRAVE) DE 18"; • 16 MIDLOW (MÉDIO GRAVE) DE 12"; • 08 DRIVER'S. P. A. LATERAL ESQUERDA • 12 LOW (SUB GRAVE) DE 18"; • 12 MIDLOW (MÉDIO GRAVE) DE 12"; • 06 DRIVER'S. PA FRENTE 06 MIDLOW (MÉDIO GRAVE) DE 12"; • 03 DRIVER'S. PA FUNDOS 08 MIDLOW (MÉDIO GRAVE) DE 12"; • 04 DRIVER'S ; • 08 LOW (SUBGRAVE) DE 18"; 01 MESAS DE ÁUDIO DE 24 CANAIS - 12 AUXILIARES - 01 APARELHO DE CD - 01 NOTEBOOK - 04 MONITORES SM 400 COM 800 WATTS CADA - 02 POWER PLAY DE 08 CANAIS CADA - 16 FONES PROFISSIONAL - 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO DE 800 WATTS + 01 CAIXA COM 04 AUTO FALANTES DE 10 POLEGADAS - 01 CAIXAS DE GUITARRA - 01 BATERIA - 02 MICROFONES S/FIO, - 20 MICROFONES SM 58 C/FIO - 01 KIT DE MICROFONES DE BATERIA - 23 PEDESTAIS - 08 DIRECT BOX - 01 TÉCNICOS - 01 AUXILIAR. PERÍODO: DIÁRIA

OBS: Nos eventos que ocorrerem em dias consecutivos em que não acontecerem mobilização ou desmobilização dos serviços contratados, ocorrerá desconto conforme tabela a baixo:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Departamento de Licitações e Contratos

Descontos percentuais no Valor Total	
02 Dias	10%
03 Dias	20 %
04 Dias ou mais	30 %

Com exceção dos Itens: 01 e 02 (Banheiro Químico); 05 a 06 (Gerador).

6. PRAZO DO CONTRATO: o contrato a ser firmado atenderá as necessidades da municipalidade por um período de 06 meses.

7. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

- A CONTRATADA deverá montar as estruturas e equipamentos de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.
- As estruturas deverão estar nos locais definidos pela contratante.
- A manutenção permanente dos itens oferecidos estará a cargo da empresa contratada;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - Compete à Contratante:

- a) Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada a todos os locais onde se fizerem necessários os serviços;
- b) Acompanhar e fiscalizar, a execução dos serviços;
- c) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;
- d) Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.
- e) Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

9. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Em cumprimento às suas obrigações, cabem à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Condições da Prestação de Serviços e daquelas estabelecidas em lei, em especial a definida nos diplomas federal e estadual sobre licitações:

- 9.1** Responsabilizar - se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-los, alterá-los ou complementá-los;
- 9.2** Responsabilizar - se pela substituição de qualquer produto que não estiverem condições de operação bem como danificados ou em desacordo com as especificações quando for solicitado pela CONTRATANTE;
- 9.3** Responsabilizar - se civil e criminalmente, pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato;
- 9.4** Fazer seguro de seus empregados contra risco de acidentes de trabalho, responsabilizando-se também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultante da execução do contrato;
- 9.5** Atender, de imediato, as solicitações da CONTRATANTE quanto às substituições de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;
- 9.6** Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar à CONTRATANTE, através do representante legal quaisquer fatos ou anormalidade que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços;
- 9.7** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação/qualificação na fase da licitação;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Departamento de Licitações e Contratos

10. FISCALIZAÇÃO

- 10.1** A fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE não exonera nem diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA, por qualquer inobservância ou omissão às Cláusulas contratuais.
- 10.2** Não havendo substituição solicitada pela CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará sujeita as penalidades previstas.
- 10.3** Aplicam - se, subsidiariamente a esta Cláusula as disposições constantes da seção IV, do Capítulo III, da Lei n.º 8.666/93.

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL (12 meses) R\$
Montante A – MÃO DE OBRA			
Montagem e desmontagem de equipamentos e estruturas.		R\$	R\$
Técnicos - som e luz		R\$	R\$
Técnicos -geradores		R\$	R\$
Motoristas		R\$	R\$
SUBTOTAL		R\$	R\$
Montante B – Encargos Sociais e Trabalhistas			
Encargos Sociais e Trabalhistas	(%)	(%)	
Encargos Trabalhistas			
13º Salário		9,75%	
Férias		13,00%	
DSR - Descanso Semanal Remunerado		16,99%	
Encargos Sociais			
INSS	20,00%		
FGTS	8,00 %		
FGTS/Provisão de Multa para Rescisão	4,00 %		
Total Previdenciário		32,00%	
Previdenciário s/ 13º/Férias/DSR		16,21%	
SOMA BÁSICO		87,95%	
Montante C – Material			
			Vl. Unit
			Vl. Total
1.	400	BANHEIROS QUIMICO S - MEDIDO 2,30 H, LARGURA 1,10 M E 1,20 M DE COMPRIMENTO EM POLITILENO DE EXTRUSÃO COM ALTA DENSIDADE, CAIXA DE DETRITO COM CAPACIDADE PARA 230 LITROS, MICTÓRIOS, PAPELEIRAS E TETO TRANSLÚCIDO.	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Departamento de Licitações e Contratos

		PERIODO: DIÁRIA		
2.	30	BANHEIROS QUÍMICOS-ESPECIAL PARA DEFICIENTE FÍSICO EM POLIETILENO DE EXTRUSÃO COM ALTA DENSIDADE, CAIXA DE DETRITO COM CAPACIDADE PARA 230 LITROS, MICTÓRIOS, PAPELEIRAS E TETO TRANSLÚCIDO. PERIODO: DIÁRIA		
3.	16	TORRE DE SEGURANÇA , DESCRIÇÃO, ESTRUTURA TUBULAR PADRÃO. TUBO COM DIÂMETRO DE 1 1/2", PAREDES DE 3MM COM ALTURA DE ATÉ 1,50M CONSTITUÍDO DE METALON E REVESTIDO DE COMPENSADO NAVAL DE 18MM COM DIMENSÕES DE 2,2 X 1,6. PERIODO: DIÁRIA		
4.	600m	GRADES DE ISOLAMENTO - FABRICADAS EM GRADE DE AÇO GALVANIZADO MEDINDO 1,30 X 2,00 METROS DE COMPRIMENTO POSSUEM MODELO ÚNICO COM CANTOS ARREDONDADOS E TRAVAS DE ENCAIXE QUE FACILITAM NA MONTAGEM E DESMONTAGEM PERIODO: DIÁRIA		
5.	16	GERADOR 180 KVA - MOTOR DIESEL ARREFECIDO A ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL SEPARADOS DE ÁGUA E VÁLVULA DE DRENO DE ÓLEO LUBRIFICANTE INCORPORADO., MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICO E ALTERNADOR VCC, BATERIA MONTADA NA BASE DO GRUPO GERADOR PERIODO: DIÁRIA		
6.	04	GERADOR 100 KVA - MOTOR DIESEL ARREFECIDO A ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL SEPARADOS DE ÁGUA E VÁLVULA DE DRENO DE ÓLEO LUBRIFICANTE INCORPORADO . MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICO E ALTERNADOR VCC, BATERIA MONTADA NA BASE DO GRUPO GERADOR. PERIODO: DIÁRIA		
7.	05	TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO.TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE PERIODO: DIÁRIA		
8.	05	TENDA PIRAMIDAL 06 X 06 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO.TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE PERIODO: DIÁRIA		
9.	05	TENDA PIRAMIDAL 05 X 05 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO.TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE PERIODO: DIÁRIA		
10.	16	TENDA PIRAMIDAL 04 X 04 TIPO BAR COM BALCÃO E SAIA - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM		



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Departamento de Licitações e Contratos

		AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. BALCÃO – CONFECCIONADO EM METALON 20 X20 GALVANIZADO NAS ESPESSURAS DE CHAPA 1,20 EM SOLDA MIG, COM SUPORTE , CHAPA DE COMPENSADO MARÍTIMO DE 15 MM, MEDIDO 3,0 X 0,30. SAIA – CONFECCIONADO EM LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIESTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS PERÍODO: DIÁRIA		
11.	150	TENDA PIRAMIDAL 03 X 03 TIPO BAR COM BALCÃO E SAIA OPCIONAL - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20”), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18”), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. BALCÃO – CONFECCIONADO EM METALON 20 X20 GALVANIZADO NAS ESPESSURAS DE CHAPA 1,20 EM SOLDA MIG, COM SUPORTE , CHAPA DE COMPENSADO MARÍTIMO DE 15 MM, MEDIDO 3,0 X 0,30. SAIA – CONFECCIONADO EM LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIESTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS PERÍODO: DIÁRIA		
12.	20	PALCO COM COBERTURA 08 X 06 - COM ÁREA TOTAL DE 64 M², COBERTURA PIRAMIDAL 08X08 , LONA BRANCA LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL COM BLACK OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA, PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20"MM COM DIMENSÕES DE 2,20 X 1,60M COM CANTONEIRA DE FERRO, TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR "INDUSTRIAL DE 3" E "2,5" NA CHAPA 14" E SAPATAS 15 X 15 COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,20M Á 2,20M, ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE MEDINDO 1,20 DE LARGURA. PERÍODO: DIÁRIA		
13.	20	SOM DE MÉDIO PORTE SONORIZAÇÃO - KIT I - PA DE 16 LINEARRAY16 CAIXAS DE SUBGRAVE T18 /800 (SENDO 08 POR LADO), 08 CAIXAS LINEARRAY DE 800 WATTS CADA (SENDO 4 POR LADO) 02 MESAS DE AUDIO DIGITAL DE 32 CANAIS CADA, 16 AUXILIARES , 01 APARELHO DE CD, 01 NOTEBOOK, 02 RACKS DE AMPLIFICADORES DE 16 MIL WATTS CADA UM, 06 MONITORES SM 400 DE 800 WATTS CADA, 02 RACKS COM 03 AMPLIFICADORES DE 4000 WATTS CADA UM, 08 CANAIS DE MONITORAÇÃO FONES POWER PLAY, 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO DE 800 WATTS + CAIXAS COM ALTO FALANTE DE 15 + 04 FALANTES DE 10 POLEGADAS, 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA, 01 BATERIA, 03 MICROFONES/ FIO, 20 MICROFONES SM 58, 01 KIT DE MICROFONE DE BATERIA, 20 PEDESTAIS, 08 DIRECT BOX, 02 TÉCNICOS, 01 AUXILIAR. PERÍODO: DIÁRIA		
14.	04	SONORIZAÇÃO - KIT II - PA DE 04 LINEARRAY04 CAIXAS DE SUBGRAVE T18 /800 (SENDO 02 POR LADO), 02 CAIXAS LINEARRAY DE 800 WATTS CADA (SENDO 1 POR LADO) 01 MESA DE AUDIO DIGITAL DE 16 CANAIS CADA, 08 AUXILIARES , 01 APARELHO DE CD, 01 NOTEBOOK, 01 RACK DE AMPLIFICADORES DE 16 MIL WATTS CADA UM, 02 MONITORES SM 400 DE 800 WATTS CADA, 01 RACK COM 02 AMPLIFICADORES DE 4000 WATTS CADA UM, 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO DE 800 WATTS + CAIXAS COM ALTO FALANTE DE 15, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA, 01 BATERIA, 01 MICROFONE S/ FIO, 08 MICROFONES SM 58, 01 KIT DE MICROFONE DE BATERIA, 08 PEDESTAIS, 03 DIRECT BOX, 02 TÉCNICOS, 01 AUXILIAR - PERÍODO: DIÁRIA		
15.	05	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE SONORIZAÇÃO - KIT I -SOM 2 CAIXAS DE SOM ACUSTICAS ATIVAS 800 WATTS CADA + 02 TRIPÉ (SENDO 01 POR LADO), 01 MESA DE 08 CANAIS, 01 APARELHO DE CD, 01 NOTEBOOK, 01 MICROFONES S/ FIO , 02 MICORFONES C/ FIO, 03 PEDESTAIS CABOS DIVERSOS (TENDO O MÍNIMO DE 5 PEÇAS OU DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO) , 01 TÉCNICOS. PERÍODO: DIÁRIA		
16.	16	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE ILUMINAÇÃO KIT II - 18 REFLETORES PAR LED DE 03 WATTS CADA, 12 REFLETORES - PAR 64 COM LAMPADA DE 1000 WATTS CADA FOCO 05, 06 ELIPSOIDAL COM LAMPADADE 1000 WATTS CADA COM FOCO FIXO, 04 MINI BRUTEDE 1000 WATTS CONTENDO CADA UM 04 LAMPADAS, 06 SETS LIGHT DE		



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Departamento de Licitações e Contratos

		1000 WATTS CADA, 10 MOVIEBEAM 5R, 01 MAQUINAS DE FUMAÇA , 08 MOVINGHEAD, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLITE, 01 TÉCNICO, 01 AUXILIAR. PERÍODO: DIÁRIA		
17.	08	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE ILUMINAÇÃO KIT III - 12 REFLETORES PARLED DE 03 WATTS CADA, 06 REFLETORES PAR 64 DE 1000 WATTS CADA COM FOCO 05, 02 SETS LIGHT DE 1000 WATTS CADA, 01 MAQUINA DE FUMAÇA, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLITE, 01 TÉCNICO, 01 AUXILIAR. PERÍODO: DIÁRIA		
18.	05	TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE (CARRETA) COMPRIMENTO: 23 METROS - LARGURA NA ESTRADA: 3,20 METROS - LARGURA EM EVENTO: 4,70 METROS - ALTURA NA ESTRADA: 4,40 METROS - NO EVENTO COM COBERTURA: 6,80 METROS - PALCO DE MAIS DE 50 M ² - CAMARIM COM AR CONDICIONADO, MESA, FRIGOBAR, SOFÁ E COM 2 BANHEIROS, SENDO UM EXCLUSIVO DO ARTISTA - BANHEIRO PARA CONVIDADOS - ÁREA VIP PARA CONVIDADOS - GERADOR DE 150 KVA MWM 6CC - GERADOR DE 130 KVA MWM 6CC - MESA DIGITAL M7CL 48 CANAIS - SISTEMA DE FONE COM PORTA PRO E POWER CLICK - 2 SIDE COM 2X15+TI - CUBO GK 800 - CUBO FENDER TWIN - BATERIA YAMAHA STAGE CUSTOM - SOM: PA DIANTEIRO: 20 FALANTES DE 18 POLEGADAS, 20 FALANTES DE 12 POLEGADAS, 12 DRIVERS TI LATERAIS (POR LADO): 32 FALANTES DE 18 POLEGADAS, 24 FALANTES DE 12 POLEGADAS - 16 DRIVERS TI TRASEIRA: 20 FALANTES DE 18 POLEGADAS, 20 FALANTES DE 12 POLEGADAS, 12 DRIVERS TI - ILUMINAÇÃO: 24 PARES DE LED 3W, 08 MOOVING BEAM200 5R, 04 MINI BRUTTS - 01 MÁQUINA DE FUMAÇA - 01 MESA AVOLATE 2010 - ÓLEO DIESEL INCLUSO PERÍODO: DIÁRIA		
19.	10	TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE “TRUQUE” KIT I – TRIO ELETRICO / CAMINHÃO TRUQUE COM COMPRIMENTO DE 12 METROS / LARGURA 2,80M E ALTURA 3,60M. P. A. LATERAL DIREITA • 24 LOW (SUBGRAVE ESPECIFICAÇÕES: CAMINHÃO) DE 18”; • 24 MIDLOW (MÉDIO GRAVE) DE 12”; • 12 DRIVER’S. P. A. LATERAL ESQUERDA • 24 LOW (SUB GRAVE) DE 18”; • 24 MIDLOW (MÉDIO GRAVE) DE 12”; • 12 DRIVER’S. PA FRENTE: 12 MIDLOW (MÉDIO GRAVE) DE 12”; • 06 DRIVER’S. PA FUNDOS 16 MIDLOW (MÉDIO GRAVE) DE 12”; • 08 DRIVER’S ; • 08 LOW (SUBGRAVE) DE 18”; - 01 MESAS DE ÁUDIO DE 32 CANAIS - 16 AUXILIARES - 01 APARELHO DE CD, 01 NOTEBOOK - 12 MONITORES SM 400 - 02 POWER PLAY DE 08 CANAIS CADA UM - 16 FONES PROFISSIONAL - 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO DE 800 WATTS + 01 CAIXA COM 04 AUTO FALANTES DE 10 POLEGADAS + 01 CAIXA DE 1X15 POLEGADAS - 02 CAIXAS DE GUITARRA - 01 BATERIA - 04 MICROFONES S/FIO - 26 MICROFONES SM 58 C/FIO - 01 KIT DE MICROFONES DE BATERIA - 30 PEDESTAIS, 16 DIRECTBOX, 02 TÉCNICOS, 01 AUXILIAR. PERÍODO: DIÁRIA		
20.	10	TRIO ELÉTRICO DE MÉDIO PORTE “CAMINHÃO TOCO” KIT II – TRIO ELÉTRICO / CAMINHÃO TOCO ESPECIFICAÇÕES: CAMINHÃO COM COMPRIMENTO 7,20 METROS/ LARGURA 2,40 METROS/ALTURA TOTAL 3,80 METROS - PALCO DE COMPRIMENTO 4,10 METROS - PALCO DE LARGURA 2,35 METROS - GERADOR DE 30 KVA - MESA ANALÓGICA YAMAHA 12 CANAIS NO PALCO - MESA ANALÓGICA YAMAHA 06 CANAIS NA CABINE DO CAMINHÃO - SOM: PA DIANTEIRO: 04 CAIXAS DE GRAVES COM AUTOFALANTES 15”, 03 CAIXAS DE MÉDIO GRAVE COM 2 AUTOFALANTES , 04 DRIVERS DE TITÂNIO MOD 7650, 04 DRIVER D400 - LATERAIS: 04 CAIXAS DE GRAVE C/2 AUTOFALANTES 18, 08 CAIXAS DE MÉDIO GRAVES COM 2 AUTO FALANTES SUB 800, 08 DRIVER DE TITÂNIO MOD 7650 - AMPLIFICADORES: 02 AMPLIFICADORES 5000, 02 AMPLIFICADORES 2000, 01 AMPLIFICADOR CX900, ÓLEO DIESEL INCLUSO, 01 TÉCNICOS, 01 AUXILIAR. PERÍODO: DIÁRIA		
21.	10	TRIO ELÉTRICO DE PEQUENO PORTE “MINI TRIO” KIT III – MINI TRIOESPECIFICAÇÕES: CAMINHÃO COM COMPRIMENTO DE 04,30M / LARGURA 2,80M E ALTURA 3,20M. P. A. LATERAL DIREITA • 16 LOW (SUBGRAVE) DE 18”; • 16 MIDLOW (MÉDIO GRAVE) DE 12”; • 08 DRIVER’S. P. A. LATERAL ESQUERDA • 12 LOW (SUB GRAVE) DE 18”; • 12 MIDLOW (MÉDIO GRAVE) DE 12”; • 06 DRIVER’S. PA FRENTE 06 MIDLOW (MÉDIO GRAVE) DE 12”; • 03 DRIVER’S. PA FUNDOS 08 MIDLOW (MÉDIO GRAVE) DE 12”; • 04 DRIVER’S ; • 08 LOW (SUBGRAVE) DE 18”; 01 MESAS DE ÁUDIO DE 24 CANAIS - 12 AUXILIARES - 01 APARELHO DE CD - 01 NOTEBOOK - 04 MONITORES SM 400 COM 800 WATTS CADA - 02 POWER PLAY DE 08 CANAIS CADA - 16 FONES PROFISSIONAL - 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO DE 800 WATTS + 01 CAIXA COM 04 AUTO FALANTES DE 10 POLEGADAS - 01 CAIXAS DE GUITARRA - 01 BATERIA - 02 MICROFONES S/FIO, - 20 MICROFONES SM 58 C/FIO - 01 KIT DE MICROFONES DE BATERIA - 23 PEDESTAIS - 08 DIRECT BOX – 01 TÉCNICOS - 01 AUXILIAR. PERÍODO: DIÁRIA		



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Departamento de Licitações e Contratos

SUBTOTAL		
Montante D – BDI		
BDI DE ___ % (Montante A+B+C)	-----	R\$
SOBTOTAL	-----	R\$
LUCRO DE ___ %	-----	R\$
SUBTOTAL	-----	R\$
TOTAL GERAL	-----	R\$
DESCONTO	-----	R\$
VALOR FINAL DA PROPOSTA	-----	R\$

Saquarema, 05 de Janeiro de 2017.

Rômulo Carvalho de Almeida
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO I DO PROJETO BÁSICO

CALENDÁRIO DE EVENTOS

OBSERVAÇÃO: O CALENDÁRIO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES NO DECORRER

DO CONTRATO:

ITEM	FESTIVIDADE	MÊS/DIA	DIAS
1.	PRÉ-CARNAVAL	04,05, 11,12, 18 E 19/02/17	06 DIAS FINAIS DE SEMANA
2.	CARNAVAL	24 A 28/02/17	05 DIAS
3.	DIA INTERNACIONAL DA MULHER	08/03/17	01 DIA
4.	SÃO JORGE	23/4/17	01 DIA
5.	ANIVERSÁRIO DA CIDADE	08/05/17	01 DIA
6.	PROCESSÃO N. Srª DE FÁTIMA (SAMPAIO CORRÊA E SAQUAREMA).	13/05/17	02 DIAS
7.	MOSTRA DE CARROS ANTIGOS	MAIO	02 DIAS
8.	DIA DE SANTO ANTÔNIO	13/06/17	01 DIA
9.	CORPUS CHRISTI	19/06/17	02 DIAS
10.	FESTA JULINA	JULHO	03 DIAS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO II

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA Comissão Especial de Pregão	Edital de Pregão nº 002/2017 A Realizar-se em 17/02/2017 às 16:00 horas. Processo nº: 00.498/2017
PROPOSTA DETALHE	CARIMBO DA FIRMA
A firma ao lado mencionada propõe fornecer ao Município de Saquarema, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL de PREGÃO Nº 002/2017	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. TOTAL
1	Registro de preço para contratação de empresa especializada em locação de palco, som, iluminação, camarim, tendas, banheiros químicos, geradores, gradil de proteção, torre de seguranças, Trio Elétrico, para realização de eventos no exercício do ano de 2017.	SERV	1	R\$
TOTAL				R\$

PROPOSTA que faz ao **Município de Saquarema** (Nome da Empresa), para o fornecimento de que trata o Edital de Pregão nº 002/2017 declarando:

- Que se submete inteiramente às normas legais e regulamentares (Federais e Estaduais) vigentes;
- Que o preço Unitário pelo qual se propõe a fornecer o objeto em apreço, é valido por 60 (sessenta) dias. O valor total da presente proposta importa em R\$ _____ (_____).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data ____/____/____

(carimbo e assinatura da Licitante)



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO III

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX /2017
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX / 2017.

Aos XXXX dias do mês de XXXX do ano de 2017, a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, com sede à Avenida Saquarema, Nº 253 – Centro, saquarema Cep: .28990-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Turismo o Srº **Rômulo Carvalho de Almeida**, portadora da carteira de identidade nº IFPRJ e inscrita no CPF sob o nº x x x x x x x x, no uso de suas atribuições e com base no Resultado do **Pregão Presencial x x x x x x** nº XXX /2017 constante no **Processo Administrativo nº 498/2017**, RESOLVE Registrar o Preço da empresa: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal nº 1257 / 2013, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de palco, som, iluminação, camarim, tendas, banheiros químicos, geradores, gradil de proteção, torre de seguranças, Trio Elétrico, para realização de eventos no exercício do ano de 2017, conforme especificado no **Anexo I** do presente Edital.

2. DO CONTRATADO

2.1 O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor:					
CNPJ:					
Endereço:					
CEP:					
Fone/Fax:					
Contato:					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unitário

3. DA EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO

3.1 O objeto desta licitação deverá ser executado no local indicado pelo gerente da Ata representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, localizada na Avenida Saquarema, Nº 253 – Centro, saquarema Cep: .28990-000.

3.2 O fornecedor é responsável, direta e exclusivamente, pela entrega do objeto desta Ata e, consequentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele venha, direta ou indiretamente, provocada ou causar para o Município de Saquarema ou para terceiros.

3.3. É de responsabilidade exclusiva do fornecedor, as suas expensas, a execução, aos seus funcionários, de Equipamentos de Proteção Individual e petrechos para a execução dos serviços, bem como o transporte até os locais de execução dos mesmos.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Departamento de Licitações e Contratos

3.4. O fornecedor é, também, a única responsável por qualquer ato praticado por seus funcionários em serviços, quer em relação ao Município de Saquarema, quer em relação a terceiros, arcando com toda e qualquer indenização proveniente de danos decorrentes de ação ou omissão dos mesmos.

4. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

4.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1.1 A CONTRATADA compromete-se, durante a vigência do Contrato:

I – Cumprir o prazo de entrega e as quantidades constantes da Ata, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer Cláusula estabelecida na Ata;

II - substituir o material que apresentar defeito de fabricação, de acordo com o estabelecido no "Código de Defesa do Consumidor";

III – manter durante a vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

IV – responsabilizar-se por todos os ônus relativos a execução dos serviços, inclusive frete, seguro, cargas e descargas desde a origem até a sua entrega no local de destino;

V - A empresa deverá apresentar ART/RTT, relativo aos itens vencedores a cada evento.

4.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.2.1. São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da **CONTRATANTE**, afora outras, não previstas no presente Edital e que por Lei lhe couberem:

I) fiscalizar os materiais entregues de acordo com as especificações constantes no Processo licitatório;

II) notificar o Contratado de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

III) efetuar o pagamento no prazo estabelecido no Edital.

IV) **CONTRATANTE** obriga-se a empenhar, para o cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante o fornecimento ora solicitado, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidores municipais.

5.2 A nota de empenho será emitida quando da solicitação de fornecimento de acordo com a especificação e as quantidades solicitadas.

5.3 Sobre o valor faturado, será retido na fonte o correspondente ao imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido, a contribuição para a seguridade social-cofins e a contribuição para o PIS/PASEP, conforme art. 64, da Lei nº 9.430, de 27/12/96 e Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03 e Lei nº 9.718, de 27/11/98.

5.4 As empresas optantes pelo SIMPLES (Sistema Integrado de Pagamentos de Impostos e Contribuições das Micro-empresas e Empresas de Pequeno Porte), não sofrerão a retenção na fonte dos valores acima



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Departamento de Licitações e Contratos

citados, conforme o disposto no inciso XI do art. 25 da Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03, devendo apresentar, para fins de comprovação da condição de optante, cópia do termo de opção e a declaração de que trata o artigo 26 da IN/SRT nº 306, de 12/03/03, em duas vias, assinadas pelo representante legal.

5.5 Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - **CND** expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS- **CRF** expedido pela CEF e **CNDT**- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a **CONTRATADA** deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas.

6. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, com as devidas justificativas.

6.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata de promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

A) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

B) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

C) Convocado os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

A) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

B) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.5 As alterações referentes ao reequilíbrio econômico-financeiro serão procedidas de republicação do extrato da ata, que farão parte da mesma, como se nela estivesse transcrita.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

A) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

B) não aceitar a Solicitação de Fornecimento e a Nota de Empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

C) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

D) presentes razões de interesse público.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Departamento de Licitações e Contratos

7.2 O cancelamento do Registro do fornecedor ou de item constante da Ata, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro ou de item registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente da presente aquisição correrá a conta da Dotação Orçamentária que estará livre no momento do empenho da Secretaria solicitante.

9. DA VIGÊNCIA

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

10. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo que ficará a cargo do funcionário **RAFAEL DA COSTA CASTRO**.

11. DAS PENALIDADES

11.1 Ao licitante que retardar a execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato e prestar informações inverídicas, garantido o direito prévio da ampla defesa, o município poderá aplicar as penalidades a seguir relacionadas, sem prejuízo das demais previstas na Lei nº 10.520/02 e no art.87 da Lei nº 8.666/93:

11.2 Em caso de inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA está sujeita às seguintes penalidades, garantida prévia defesa:

A) advertência;

B) multa de 1 % (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado ou justificado e não aceito, na entrega do material. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias o contrato poderá ser rescindido;

C) suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de até 5(cinco) anos e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores;

D) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato por infração de qualquer outra cláusula contratual, dobrável na reincidência.

11.3 A recusa injustificada da firma adjudicatária em receber a Nota de Empenho no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após a convocação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

11.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, sem efeito suspensivo.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Departamento de Licitações e Contratos

12.1 O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera para a administração, a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada no respectivo Edital de Licitação.

12.2 As empresas signatárias desta Ata, cujo preço é registrado, declaram estarem cientes das suas obrigações para com o município de Saquarema, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

12.3 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pelo órgão licitante, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

12.4 As demais condições da contratação estão consignadas à Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO

13.1 É competente o Foro da Comarca de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

14. DA CONCLUSÃO

14.1 E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

<i>Testemunha</i>	<i>Testemunha</i>
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
RG:	RG:

Saquarema, _____ de _____ de ****.

Pregoeiro

Rômulo Carvalho de Almeida
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Ordenador de Despesas

X X X X X X X X X X X X X X
Fornecedor



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO I À MINUTA DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:
TELEFONE
E-MAIL
REPRESENTANTE LEGAL:

Item	Descrição	Und.	Quant.	V. Unit.	V.Total
				R\$	R\$
TOTAL DO FORNECEDOR					R\$



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão nº 002/2017

Processo nº 00.498/2017

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, Sr. (Sra), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “X”, conforme o caso):

() não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....
(data)

.....
(representante legal)



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES

Ref.: Pregão nº 002/2017

Processo nº 00.498/2017

....., inscrita no CNPJ nº,
sediada à, **DECLARA**, sob as
penas da Lei, que até a presente data *inexistem fatos impeditivos ou supervenientes*, para a sua
habilitação no presente processo licitatório, assim como ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

.....

(data)

.....

(representante legal)



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão nº 002/2017

Processo nº 00.498/2017

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão nº 498/2017.

Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

.....
(data)

.....
(representante legal)

OBS.:

*Esta declaração deverá ser apresentada junto com a documentação de credenciamento, **fora dos envelopes**.*

*A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em **papel timbrado da licitante** e estar assinada pelo representante legal da empresa.*



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Ref.: Pregão nº 002/2017

Processo nº 00.498/2017

_____, com sede na _____
_____, inscrita no CNPJ nº _____, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que é _____ (MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

.....
(data)

.....
(representante legal)

OBS.:

*Esta declaração deverá ser apresentada junto com a documentação de credenciamento, **fora dos envelopes**.*

*A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em **papel timbrado da licitante** e estar assinada pelo representante legal da empresa.*



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO VIII

Especificação Técnica

Nº	DESCRIÇÃO
1	BANHEIROS QUIMICOS - MEDIDO 2,30 H, LARGURA 1,10 M E 1,20 M DE COMPRIMENTO EM POLITILENO DE EXTRUSÃO COM ALTA DENSIDADE, CAIXA DE DETRITO COM CAPACIDADE PARA 230 LITROS, MICTÓRIOS, PAPELEIRAS E TETO TRANSLÚCIDO.
2	BANHEIROS QUIMICOS-ESPECIAL PARA DEFICIENTE FISICO EM POLITILENO DE EXTRUSÃO COM ALTA DENSIDADE, CAIXA DE DETRITO COM CAPACIDADE PARA 230 LITROS, MICTÓRIOS, PAPELEIRAS E TETO TRANSLÚCIDO.
3	TORRE DE SEGURANÇA , DESCRIÇÃO, ESTRUTURA TUBULAR PADRAO. TUBO COM DIAMETRO DE 1 1/2", PAREDES DE 3MM COM ALTURA DE ATE 1,50M CONSTITUIDO DE METALON E REVESTIDO DE COMPENSADO NAVAL DE 18MM COM DIMENSÕES DE 2,2 X 1,6.
4	GRADES DE ISOLAMENTO - FABRICADAS EM GRADE DE AÇO GALVANIZADO MEDINDO 1,30 X 2,00 METROS DE COMPRIMENTO POSSUEM MODELO ÚNICO COM CANTOS ARREDONDADOS E TRAVAS DE ENCAIXE QUE FACILITAM NA MONTAGEM E DESMONTAGEM.
5	GERADOR 180 KVA - MOTOR DIESEL ARREFECIDO A ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL SEPARADOS DE ÁGUA E VÁLVULA DE DRENO DE ÓLEO LUBRIFICANTE INCORPORADO., MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICO E ALTERNADOR VCC, BATERIA MONTADA NA BASE DO GRUPO GERADOR.
6	GERADOR 100 KVA - MOTOR DIESEL ARREFECIDO A ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL SEPARADOS DE ÁGUA E VÁLVULA DE DRENO DE ÓLEO LUBRIFICANTE INCORPORADO . MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICO E ALTERNADOR VCC, BATERIA MONTADA NA BASE DO GRUPO GERADOR.
7	TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO.TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE.
8	TENDA PIRAMIDAL 06 X 06 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO.TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE.
9	TENDA PIRAMIDAL 05 X 05 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO.TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE.
10	TENDA PIRAMIDAL 04 X 04 TIPO BAR COM BALCÃO E SAIA - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. BALCÃO - CONFECCIONADO EM METALON 20 X20 GALVANIZADO NAS ESPESSURAS DE CHAPA 1,20 EM SOLDA MIG, COM SUPORTE , CHAPA DE COMPENSADO MARÍTIMO DE 15 MM, MEDIDO 3,0 X 0,30. SAIA - CONFECCIONADO EM LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIESTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Departamento de Licitações e Contratos

11	TENDA PIRAMIDAL 03 X 03 TIPO BAR COM BALCÃO E SAIA OPCIONAL - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. BALCÃO – CONFECCIONADO EM METALON 20 X20 GALVANIZADO NAS ESPESURAS DE CHAPA 1,20 EM SOLDA MIG, COM SUPORTE , CHAPA DE COMPENSADO MARÍTIMO DE 15 MM, MEDIDO 3,0 X 0,30. SAIA – CONFECCIONADO EM LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIESTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS.
12	PALCO COM COBERTURA 08 X 06 - COM ÁREA TOTAL DE 64 M², COBERTURA PIRAMIDAL 08X08 , LONA BRANCA LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL COM BLACK OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA, PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20"MM COM DIMENSÕES DE 2,20 X 1,60M COM CANTONEIRA DE FERRO, TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR "INDUSTRIAL DE 3" E "2,5" NA CHAPA 14" E SAPATAS 15 X 15 COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,20M Á 2,20M, ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE MEDINDO 1,20 DE LARGURA.
13	SOM DE MÉDIO PORTE SONORIZAÇÃO - KIT I - PA DE 16 LINEARRAY 16 CAIXAS DE SUBGRAVE T18 /800 (SENDO 08 POR LADO), 08 CAIXAS LINEARRAY DE 800 WATTS CADA (SENDO 4 POR LADO) 02 MESAS DE AUDIO DIGITAL DE 32 CANAIS CADA, 16 AUXILIARES , 01 APARELHO DE CD, 01 NOTEBOOK, 02 RACKS DE AMPLIFICADORES DE 16 MIL WATTS CADA UM, 06 MONITORES SM 400 DE 800 WATTS CADA, 02 RACKS COM 03 AMPLIFICADORES DE 4000 WATTS CADA UM, 08 CANAIS DE MONITORAÇÃO FONES POWER PLAY, 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO DE 800 WATTS + CAIXAS COM ALTO FALANTE DE 15 + 04 FALANTES DE 10 POLEGADAS, 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA, 01 BATERIA, 03 MICROFONES/ FIO, 20 MICROFONES SM 58, 01 KIT DE MICROFONE DE BATERIA, 20 PEDESTAIS, 08 DIRECT BOX, 02 TÉCNICOS, 01 AUXILIAR.
14	SONORIZAÇÃO - KIT II - PA DE 04 LINEARRAY 04 CAIXAS DE SUBGRAVE T18 /800 (SENDO 02 POR LADO), 02 CAIXAS LINEARRAY DE 800 WATTS CADA (SENDO 1 POR LADO) 01 MESA DE AUDIO DIGITAL DE 16 CANAIS CADA, 08 AUXILIARES , 01 APARELHO DE CD, 01 NOTEBOOK, 01 RACK DE AMPLIFICADORES DE 16 MIL WATTS CADA UM, 02 MONITORES SM 400 DE 800 WATTS CADA, 01 RACK COM 02 AMPLIFICADORES DE 4000 WATTS CADA UM, 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO DE 800 WATTS + CAIXAS COM ALTO FALANTE DE 15, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA, 01 BATERIA, 01 MICROFONE S/ FIO, 08 MICROFONES SM 58, 01 KIT DE MICROFONE DE BATERIA, 08 PEDESTAIS, 03 DIRECT BOX, 02 TÉCNICOS, 01 AUXILIAR.
15	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE SONORIZAÇÃO - KIT I -SOM 2 CAIXAS DE SOM ACUSTICAS ATIVAS 800 WATTS CADA + 02 TRIPÉ (SENDO 01 POR LADO), 01 MESA DE 08 CANAIS, 01 APARELHO DE CD, 01 NOTEBOOK, 01 MICROFONES S/ FIO , 02 MICORFONES C/ FIO, 03 PEDESTAIS CABOS DIVERSOS (TENDO O MINIMO DE 5 PEÇAS OU DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO) , 01 TÉCNICOS.
16	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE ILUMINAÇÃO KIT II - 18 REFLETORES PAR LED DE 03 WATTS CADA, 12 REFLETORES - PAR 64 COM LAMPADA DE 1000 WATTS CADA FOCO 05, 06 ELIPSOIDAL COM LAMPADA DE 1000 WATTS CADA COM FOCO FIXO, 04 MINI BRUTEDE 1000 WATTS CONTENDO CADA UM 04 LAMPADAS, 06 SETS LIGHT DE 1000 WATTS CADA, 10 MOVIEBEAM 5R, 01 MAQUINAS DE FUMAÇA , 08 MOVINGHEAD, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLITE, 01 TÉCNICO, 01 AUXILIAR.
17	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE ILUMINAÇÃO KIT III - 12 REFLETORES PAR LED DE 03 WATTS CADA, 06 REFLETORES PAR 64 DE 1000 WATTS CADA COM FOCO 05, 02 SETS LIGHT DE 1000 WATTS CADA, 01 MAQUINA DE FUMAÇA, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLITE, 01 TÉCNICO, 01 AUXILIAR.
18	TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE (CARRETA) COMPRIMENTO: 23 METROS - LARGURA NA ESTRADA: 3,20 METROS - LARGURA EM EVENTO: 4,70 METROS - ALTURA NA ESTRADA: 4,40 METROS - NO EVENTO COM COBERTURA: 6,80 METROS - PALCO DE MAIS DE 50 M² - CAMARIM COM AR CONDICIONADO, MESA, FRIGOBAR, SOFÁ E COM 2 BANHEIROS, SENDO UM EXCLUSIVO DO ARTISTA - BANHEIRO PARA CONVIDADOS - ÁREA VIP PARA CONVIDADOS - GERADOR DE 150 KVA MWM 6CC - GERADOR DE 130 KVA MWM 6CC - MESA DIGITAL M7CL 48 CANAIS - SISTEMA DE FONE COM PORTA PRO E POWER CLICK - 2 SIDE COM 2X15+TI - CUBO GK 800 - CUBO FENDER TWIN - BATERIA YAMAHA STAGE CUSTOM - SOM: PA DIANTEIRO: 20 FALANTES DE 18 POLEGADAS, 20 FALANTES DE 12 POLEGADAS, 12 DRIVERS TI LATERAIS (POR LADO): 32 FALANTES DE 18 POLEGADAS, 24 FALANTES DE 12 POLEGADAS - 16 DRIVERS TI TRASEIRA: 20 FALANTES DE 18 POLEGADAS, 20 FALANTES DE 12 POLEGADAS, 12 DRIVERS TI - ILUMINAÇÃO: 24 PARES DE LED 3W, 08 MOVING BEAM 200 5R, 04 MINI BRUTTS - 01 MÁQUINA DE FUMAÇA - 01 MESA AVOLATE 2010 - ÓLEO DIESEL INCLUSO.
19	TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE "TRUQUE" KIT I – TRIO ELETRICO / CAMINHÃO TRUQUE COM COMPRIMENTO DE 12 METROS / LARGURA 2,80M E ALTURA 3,60M. P. A. LATERAL DIREITA • 24 LOW(SUBGRAVE ESPECIFICAÇÕES: CAMINHÃO) DE 18"; • 24 MIDLOW (MÉDIO GRAVE) DE 12"; • 12 DRIVER'S. P. A. LATERAL ESQUERDA • 24 LOW (SUB GRAVE) DE 18"; • 24 MIDLOW (MÉDIO GRAVE) DE 12"; • 12 DRIVER'S. PA FRENTE: 12 MIDLOW (MÉDIO GRAVE) DE 12"; • 06 DRIVER'S. PA FUNDOS 16 MIDLOW (MÉDIO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Departamento de Licitações e Contratos

	GRAVE) DE 12"; • 08 DRIVER'S ; • 08 LOW (SUBGRAVE) DE 18"; - 01 MESAS DE ÁUDIO DE 32 CANAIS - 16 AUXILIARES - 01 APARELHO DE CD, 01 NOTEBOOK - 12 MONITORES SM 400 - 02 POWER PLAY DE 08 CANAIS CADA UM - 16 FONES PROFISSIONAL - 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO DE 800 WATTS + 01 CAIXA COM 04 AUTO FALANTES DE 10 POLEGADAS + 01 CAIXA DE 1X15 POLEGADAS - 02 CAIXAS DE GUITARRA - 01 BATERIA - 04 MICROFONES S/FIO - 26 MICROFONES SM 58 C/FIO - 01 KIT DE MICROFONES DE BATERIA - 30 PEDESTAIS, 16 DIRECTBOX, 02 TÉCNICOS, 01 AUXILIAR.
20	TRIO ELÉTRICO DE MÉDIO PORTE "CAMINHÃO TOCO" KIT II – TRIO ELÉTRICO / CAMINHÃO TOCO ESPECIFICAÇÕES: CAMINHÃO COM COMPRIMENTO 7,20 METROS/ LARGURA 2,40 METROS/ALTURA TOTAL 3,80 METROS - PALCO DE COMPRIMENTO 4,10 METROS - PALCO DE LARGURA 2,35 METROS - GERADOR DE 30 KVA - MESA ANALÓGICA YAMAHA 12 CANAIS NO PALCO - MESA ANALÓGICA YAMAHA 06 CANAIS NA CABINE DO CAMINHÃO - SOM: PA DIANTEIRO: 04 CAIXAS DE GRAVES COM AUTOFALANTES 15", 03 CAIXAS DE MÉDIO GRAVE COM 2 AUTOFALANTES , 04 DRIVERS DE TITÂNIO MOD 7650, 04 DRIVER D400 - LATERAIS: 04 CAIXAS DE GRAVE C/2 AUTOFALANTES 18, 08 CAIXAS DE MÉDIO GRAVES COM 2 AUTO FALANTES SUB 800, 08 DRIVER DE TITÂNIO MOD 7650 - AMPLIFICADORES: 02 AMPLIFICADORES 5000, 02 AMPLIFICADORES 2000, 01 AMPLIFICADOR CX900, ÓLEO DIESEL INCLUSO, 01 TÉCNICOS, 01 AUXILIAR.
21	TRIO ELÉTRICO DE PEQUENO PORTE "MINI TRIO" KIT III – MINI TRIOESPECIFICAÇÕES: CAMINHÃO COM COMPRIMENTO DE 04,30M / LARGURA 2,80M E ALTURA 3,20M. P. A. LATERAL DIREITA • 16 LOW(SUBGRAVE) DE 18"; • 16 MIDLOW (MÉDIO GRAVE) DE 12"; • 08 DRIVER'S. P. A. LATERAL ESQUERDA • 12 LOW (SUB GRAVE) DE 18"; • 12 MIDLOW (MÉDIO GRAVE) DE 12"; • 06 DRIVER'S. PA FRENTE 06 MIDLOW (MÉDIO GRAVE) DE 12"; • 03 DRIVER'S. PA FUNDOS 08 MIDLOW (MÉDIO GRAVE) DE 12"; • 04 DRIVER'S ; • 08 LOW (SUBGRAVE) DE 18"; 01 MESAS DE ÁUDIO DE 24 CANAIS - 12 AUXILIARES - 01 APARELHO DE CD - 01 NOTEBOOK - 04 MONITORES SM 400 COM 800 WATTS CADA - 02 POWER PLAY DE 08 CANAIS CADA - 16 FONES PROFISSIONAL - 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO DE 800 WATTS + 01 CAIXA COM 04 AUTO FALANTES DE 10 POLEGADAS - 01 CAIXAS DE GUITARRA - 01 BATERIA - 02 MICROFONES S/FIO, - 20 MICROFONES SM 58 C/FIO - 01 KIT DE MICROFONES DE BATERIA - 23 PEDESTAIS - 08 DIRECT BOX – 01 TÉCNICOS - 01 AUXILIAR.